



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº20902/2025

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS DO MUNICÍPIO
DE MAIRIPORÃ”**

Mairiporã, 01 de setembro de 2025

Rodovia Arão Sahm, 1395 – Votorantim - CEP 07600-168 – Mairiporã-SP

Fone: (11) 4419-5467

www.mairipora.sp.gov.br

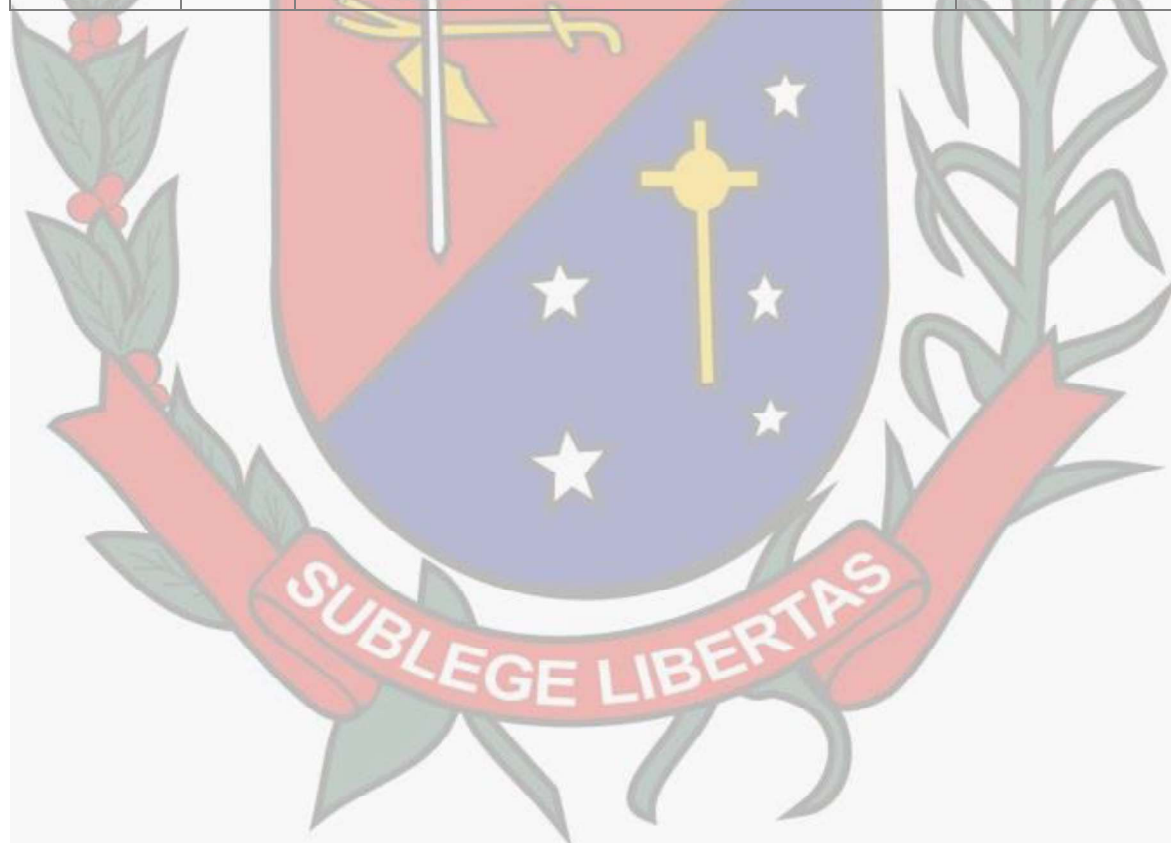


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Estado de São Paulo

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/09/2025	1.0	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ”	Luciana Capelini Hernandes Viscaino





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Tem como objetivo subsidiar na contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Trata-se de contratação de empresa especializada “em prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos”.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 1 A contratação é necessária para dar destino ambientalmente adequado para os resíduos sólidos domiciliares do município, tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos durante o processo e por ser tratar de um serviço contínuo e indispensável para o interesse público.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A quantidade estimada para a contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações, com o mesmo objeto, realizadas pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, conforme descrito no Termo de Referência.

Rodovia Arão Sahm, 1395 – Votorantim - CEP 07600-168 – Mairiporã-SP

Fone: (11) 4419-5467

www.mairipora.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Estado de São Paulo

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução proposta visa atender de forma abrangente e eficaz às necessidades do município no manejo dos resíduos sólidos urbanos. Além disso, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos, trará uma série de resultados e benefícios para o município, com impacto direto na manutenção da qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para a melhoria das condições de higiene e saúde pública e reduzindo a proliferação de doenças.

Portanto, fica evidenciado que a contratação se torna imprescindível, e demonstra-se como solução técnica e econômica viável trazendo benefícios diretos para a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente, além de assegurar maior eficiência na gestão de resíduos urbanos.

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Com a solução apresentada pretende-se maior eficiência da atividade com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, pois envolve a gestão eficiente, educação ambiental, e práticas sustentáveis, com o objetivo de garantir a limpeza urbana, a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. Trata-se de tarefa essencial e contínua, que não pode ser interrompida.

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1			x
	Solução 2			X
	Solução N			X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2			X
	Solução N			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X

Rodovia Arão Sahm, 1395 – Votorantim - CEP 07600-168 – Mairiporã-SP

Fone: (11) 4419-5467

www.mairipora.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Estado de São Paulo

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (Quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução N			X

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Trata-se de uma prestação de serviço essencial, sendo inviável a sua substituição.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A base para a análise de custos serão as cotações enviadas pelas empresas conforme os orçamentos solicitados.

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

Foi solicitado, às empresas especializadas em coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos, a cotação dos valores em relação a quantidade requisitada no Termo de Referência.

5.2 - MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução	Estimativa de TCO						
	Descrição de Solução						
	Quantidade	Orcamento 1	Orcamento 2	Orcamento 3	Orcamento 4	Média	Valor Total R\$
Coleta manual e containerizada de resíduos sólidos domiciliares urbanos	2.714	R\$ 547,40	R\$ 501,50	R\$ 460,00	R\$ 529,00	R\$ 509,48	R\$ 82.962.909,00
Transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos em aterro sanitário licenciado.	2.714	R\$ 273,70	R\$ 250,80	R\$ 230,00	R\$ 264,50	R\$ 254,75	R\$ 41.483.490,00
Coleta Seletiva (porta a porta - Lixo Seco), Transporte e destinação final da coleta seletiva para empresas recicladoras ou cooperativa.	2	R\$ 99.450,00	R\$ 92.650,00	R\$ 85.000,00	R\$ 97.750,00	R\$ 93.712,50	R\$ 11.245.500
Coleta seletiva de materiais inservíveis, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos descartados em vias pública.	2	R\$ 99.450,00	R\$ 92.650,00	R\$ 85.000,00	R\$ 97.750,00	R\$ 93.712,50	R\$ 11.245.500
Transporte e destino de materiais inservíveis (móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, dentre outros).	600	R\$ 280,80	R\$ 261,60	R\$ 240,00	R\$ 276,00	R\$ 264,63	R\$ 9.526.500,00
Varrição "manual" de vias, logradouros e feiras livres.	2000	R\$ 154,70	R\$ 142,00	R\$ 130,00	R\$ 149,50	R\$ 144,05	R\$ 17.286.000,00
							R\$ 173.749.899,00

Rodovia Arão Sahm, 1395 – Votorantim - CEP 07600-168 – Mairiporã-SP

Fone: (11) 4419-5467

www.mairipora.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Estado de São Paulo

(TCO)

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A solução mais eficiente é a contratação de uma empresa especializada na coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor médio da prestação de serviço solicitada está relacionada no Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade, elaborado conforme os orçamentos enviados pelas empresas prestadoras de serviços.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada em coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos, com utilização de caminhões compactador de lixo, com sistema de rastreamento via satélite; transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos Órgãos ambientais competentes. E serviços de limpeza urbana, com a finalidade de obter efetividade na administração e visando a economicidade do erário público.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
LUCIANA CAPELINI HERNANDES VISCAINO:34598415835 Assinado de forma digital por LUCIANA CAPELINI HERNANDES VISCAINO:34598415835 Dados: 2025.10.21 15:32:43 -03'00' LUCIANA C. HERNANDES VISCAINO Diretora de Departamento Matricula 06584 Mairiporã, 01 de setembro de 2025.	LUCIANA CAPELINI HERNANDES VISCAINO:34598415835 Assinado de forma digital por LUCIANA CAPELINI HERNANDES VISCAINO:34598415835 Dados: 2025.10.21 15:33:34 -03'00' LUCIANA C. HERNANDES VISCAINO Diretora de Departamento Matricula 06584 Mairiporã, 01 de setembro de 2025.

Rodovia Arão Sahm, 1395 – Votorantim - CEP 07600-168 – Mairiporã-SP

Fone: (11) 4419-5467

www.mairipora.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)

RODOLFO
LEANDRO
IANNUZZI:225468
64882

Assinado de forma digital
por RODOLFO LEANDRO
IANNUZZI:22546864882
Dados: 2025.10.22
11:21:47 -03'00'

RODOLFO LEANDRO IANNUZZI
Secretário de Serviços Urbanos
Mairiporã, 01 de setembro de 2025.



Rodovia Arão Sahm, 1395 – Votorantim - CEP 07600-168 – Mairiporã-SP

Fone: (11) 4419-5467

www.mairipora.sp.gov.br